SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3284

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.161, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
"INSTITUI NO MUNICÍPIO OS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OU

Lei Municipal 2.161, de 30 de agosto de 2023.

"Institui no Município os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar-SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art.2º - A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art.3º - A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art.4º - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
V**I -** a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etino-culturais do Estado;
VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art.5º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art.6º - O Município de Acopiara, Estado do Ceará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISAN

Art.7º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.8º - O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art.9º - São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
II - o CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.10 – A Chefia do Poder Executivo editará norma regulamentadora da presente Lei em até 90 (noventa) dias.

Art.11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 30 de agosto de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:622C303C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.162, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA E FOMENTO COM A LIGA ACOPIARENSE DE FUTEBOL - CNPJ 06.742.704/0001-16, PARA AUXÍLIO NA REESTRUTURAÇÃO DA SELEÇÃO ACOPIARENSE DE FUTEBOL MASCULINO.

Lei Municipal 2.162, de 30 de agosto de 2023.

"Autoriza o Município a celebrar Termo de Parceria e Fomento com a LIGA ACOPIARENSE DE FUTEBOL - CNPJ 06.742.704/0001-16, para auxílio na reestruturação da Seleção Acopiarense de Futebol Masculino, e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:
Art.1º - Fica o Município de Acopiara autorizado a celebrar **Termo de Parceria e Fomento com a LIGA ACOPIARENSE DE FUTEBOL - CNPJ 06.742.704/0001-16**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para a concessão de auxílio financeiro no valor de **R$17.800,00** para auxílio na reestruturação da Seleção Acopiarense de Futebol Masculino; planos de Trabalho anexos.
§1º. O objeto do Termo de Parceria e Fomento disposto no *caput* desta Lei atende aos requisitos de interesse púbico do art.3º, IV, VI e VII da Lei Federal 9.790/99;
§2º. Os recursos objeto desta lei serão transferidos exclusivamente para conta bancária específica de titularidade da **LIGA ACOPIARENSE DE FUTEBOL - CNPJ 06.742.704/0001-16**, Conta Corrente 31.429-3 Agência: 0700-5 Banco do Brasil.
Art.2º - Para a garantia do objeto desta Lei a entidade beneficiária deverá:
I – apresentar Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Municipal;
II - apresentar Certidão Negativa de débitos com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art.3º - A entidade beneficiária deverá, ainda, no decorrer da execução do Plano de Trabalho anexo, prestar contas, a cada 30 (trinta) dias, das despesas necessárias ao objeto do Termo de Parceria e Fomento, fornecendo a seguinte documentação:
I - execução da receita e despesa;
II - relação de profissionais contratados, com declaração assinada de recebimento e/ou quitação do serviço;
III – notas fiscais ou recibo de aquisição de materiais necessários ao objeto do Termo de Parceria e Fomento;
IV - apresentação do Extrato Bancário da Conta específica;
V - comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
VI - conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Parágrafo Único. A entidade beneficiária não poderá apresentar documentos com data anterior à assinatura do Termo, tampouco extemporâneo a seu prazo de vigência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art.4º - O termo de Parceria e Fomento objeto desta Lei poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, conforme necessidade, conveniência ou falha na execução por parte da entidade beneficíaria.
Parágrafo Único. A entidade beneficiária terá até 30 (trinta) dias, da data do recebimento do recurso, para dar início à execução do Plano

de Trabalho anexo, sob pena de rescisão unilateral do Termo de Parceria e Fomento.
Art.5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 30 de agosto de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:9843990F

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.163, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal 2.163, de 30 de agosto de 2023.

"Concede adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's), e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Aos servidores efetivos do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, será devido adicional de insalubridade no montante de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o vencimento base da categoria.

Art.2º - O pagamento do adicional de insalubridade disposto no artigo anterior está condicionado ao efetivo exercício da função de ACS, e não será devido ao servidor que esteja ocupando cargo comissionado e/ou esteja em DESVIO DE FUNÇÃO, AFASTADO E/OU LICENCIADO, considerando, para os fins do cumprimento desta lei:
I - DESVIO DE FUNÇÃO, a transferência de unidade/órgão, transferência interna entre área/setor, situações resultantes de readaptação de função por laudo médico;
II - AFASTAMENTOS E/OU LICENCIADOS, todos os afastamentos e licenças previstas em lei, exceto licença maternidade e/ou auxílio doença inferior a 180 (cento e oitenta dias).

Art.3º - O §1º do art.1º da Lei Municipal 1.923/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§1º -** O incentivo financeiro disposto no caput deste artigo será no montante de 25% (vinte e cinco por cento) a ser calculado sobre 50% (cinquenta por cento) do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde em exercício no município de Acopiara, com comprovação em folha de pagamento, abrangendo os profissionais com vínculo direito com a Prefeitura e os profissionais cedidos pelo Estado do Ceará;"*

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 30 de agosto de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:D0E17C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003650	ANGELIQUE MAIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	2º
357004571	LICIA FERNANDA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	7°

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:AE2951E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 54/2023, DE 18 AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 54/2023, DE 18 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos Membros para compor o Seguimento Poder Executivo Municipal no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto a seguir;

REPRESENTANTES DO PODER EXERCUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: JOSÉ GENIVALDO CUSTÓDIO DE ARAÚJO
SUPLENTE: DAMIAO DE SOUSA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 18 de agosto de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:D21A438F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-08.30.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E/OU VINCULADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 14 DE**

SETEMBRO DE 2023, EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EE234CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-08.30.2/2023-SMS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TESTES RÁPIDOS SWAB DE NASOFARINGE PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **14h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E5648279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.04.001/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LIVRARIA GP LTDA, CNPJ nº**.** 11.093.505/0001-64**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.08.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos infantil, para atender ao projeto "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 65.750,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e RODRIGO MESSIAS ALMEIDA, respectivamente Contratante e contratados**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* -**
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.04.002/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº**.** 01.795.809/0001-10**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.08.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos infantil, para atender ao projeto "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 23.278,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e MURILO ROBERTO COSMO, respectivamente Contratante e contratados**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* -**
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.04.003/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº**.** 36.718.488/0001-34**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.08.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos infantil, para atender ao projeto "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 120.623,79 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, respectivamente Contratante e contratados**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* -**
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.04.004/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA, CNPJ nº**.** 36.137.224/0001-97**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.08.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos infantil, para atender ao projeto "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO

DOS SANTOS e PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREITAS, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9E3FA247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.04.001/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** M D S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 24.586.154/0001-75**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.30.2/2023-SMS. **OBJETO:** Contratação de serviços de locações diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.538.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), referentes aos Itens de (01 ao 21). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ROLIM ROCHA E MARCIO DE SOUSA FIGUEIREDO, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FAD59BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-08.30.4/2023-SEINFRA. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E E.P.I'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO –
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:476ACDF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-08.30.3/2023-SMS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO –
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1D2CAD52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.06.001/2023-SECULTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.06.001/2023-SECULTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.731.957/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-06.19.1/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"BANDA THE ROSSI"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **23 de agosto de 2023**. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023. **DA VIGÊNCIA:** até 31/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA, respectivamente contratante e contratado.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR -
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8D6B0C29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.08.001/2023-SECULTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.08.001/2023-SECULTE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 30.784.578/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-08.15.1/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"ELIANE – A RAINHA DO FORRÓ"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **27 de agosto de 2023**. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023. **DA VIGÊNCIA:** até 31/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE, respectivamente contratante e contratado.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR –
Secretário De Cultura, Turismo E Eventos Do Município De Brejo Santo-CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:93C9137A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.001/2023-SECULTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.001/2023-SECULTE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU, inscrita no CNPJ nº. 11.695.557/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.26.2/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da associação filhos amados do céu para celebração de uma missa da autoridade religiosa local **"PADRE MONTEIRO"**, em homenagem aos 133 anos de emancipação política do município de Brejo Santo-Ce, missa esta que acontecerá durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, no dia **21 de agosto de 2023**. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** até 31/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA, respectivamente contratante e contratado.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR -
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:51A503A2

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.06.001/2023-SECULTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.06.001/2023-SECULTE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** D. M. C. TAVARES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.803.013/0001-25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-06.14.1/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"JONATHA & CRISTIANO"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **26 de agosto de 2023**. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023. **DA VIGÊNCIA:** até 31/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, respectivamente contratante e contratado.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR -
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo- CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5EE3DF1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 31/08/2023 À 01/09/2023, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE PASSAR INFORMAÇÕES E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS AS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR 2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 30 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:FDD1A733

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 195

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.
RESOLVE:

CONCEDER A DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 31/08/2023 À 01/09/2023, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE PASSAR INFORMAÇÕES E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS AS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR 2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 30 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:394C6933

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 195

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ETRABALHO À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 31/08/2023 À 01/09/2023, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE PASSAR INFORMAÇÕES E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS AS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR 2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 30 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:FC466929

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01-2021.05.18.34.PE.FG

PregãoEletrônico nº2021.05.18.34.PE.FG

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DECAMPOS SALES.
CONTRATADA: DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:14 de julho de 2023
VALIDADE DO ADITIVO:até 14 de julho de 2024.
VALOR TOTAL:R$**441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos reais)**
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS WEB– SOFTWARE DE DEMANDAS ABERTAS PELO CIDADÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS, PROTOCOLOS ELETRÔNICOS, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário(a),**Sr. Diego Dodson Santos Batista**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**Paulo Roberto Alves de Souza**- SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO;**Francisca Roberta Oliveira Andrade**- SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA:**Stefanio Machado da Ponte**– Representante Legal

CAMPOS SALES (CE), 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:FBC9F85B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA N° 2023.05.17.23-CP-OBR.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO– CONCORRÊNCIA N°2023.05.17.23-CP-OBR. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência.**Objeto**:SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAMPOS SALES-CE.**Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 05 de setembro de 2023 às 10:00 horas.

Campos Sales/CE, 30 de agosto de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A098AAB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CIRCULAR N° 001/2023 – CMDCA

CIRCULAR N° 001/2023 – CMDCA
Cariús, 30 de agosto de 2023.

AOS INTERESSADOS ABAIXO CITADOS:

Autoridades Públicas;
Líderes, Pastores e Religiosos que façam uso da palavra em todos Templos e Igrejas; Pessoas no exercício de cargo/função/emprego público, inclusive pessoas em exercício de mandato eletivo.

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE – REF. RESOLUÇÃO Nº 007/2023- CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Cariús, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução nº 007/2023- CMDCA, na Lei Municipal Complementar n° 243/2023, no art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução nº 007/2023- CMDCA dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es),

COMUNICA que sem prejuízo das disposições constantes na legislação pertinente, são consideradas condutas vedadas, dentre outras, antes e durante as votações, que podem resultar na impugnação de registros de candidaturas a conselheiro tutelar no processo unificado de escolha e na aplicação de multa:

a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral, sendo proibido adotar número de candidatura idêntico ao de legenda de partidos políticos, usar símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;

é vedada a veiculação de propaganda, seja de forma verbal, seja de forma impressa (informativos, impressos), por parte de líderes, pastores, ministros e religiosos que façam uso da palavra em todos templos e igrejas, sob pena de se caracterizar abuso do poder religioso;

fazer propaganda com apoio institucional de entidades ou de pessoa no exercício de cargo/função/emprego público, inclusive pessoa em exercício de mandato eletivo;

receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c)concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;
f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) *entidades beneficentes e religiosas;*
i) entidades esportivas;
j)organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
l) organizações da sociedade civil de interesse público.

INFORMAMOS, por último, que o cometimento de eventual conduta vedada será devidamente apurado pela Comissão Eleitoral, com cientificação ao Ministério Público Estadual, para a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS/CE – MANDATO 2024-2027

Francisco Martegiane da Silva Lima
Maria do Socorro Lira
Silmara Cerqueira da Silva
Martin Caetano Lopes
Juna Mayran da Silva Oliveira

Cariús-CE, 30 de Agosto de 2023.

MARILIA CHAVES OLIVEIRA
Presidente do Cmdca de Cariús -CE.

Publicado por:
Maria Ivone Palacio de Oliveira
Código Identificador:11CCA562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando, a mobilização dos prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao movimento ‘‘**SEM FPM NÃO DÁ**’’, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará;
Considerando ainda, o decreto nº 582 de autoria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito, no dia 30 de agosto de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, em 29 de agosto de 2023.

RAUL FRANKLIN
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:BC92B825

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.08.28.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 009/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 009/2023-SRP do(a) Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba/CE). **Objeto:** Aquisição de conjuntos coletivos (mobiliário escolares específicos) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil de Farias Brito/CE. Homologado em favor da empresa **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.865.089/0001-99, detentora do registro, totalizando o valor de R$ 72.630,00 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02 - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:90974711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-31082301-TP,** tendo como objeto os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **18 de setembro de 2023,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DC126124

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 063, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE IGUATU/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal das Juventudes de Iguatu;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Juventude de Iguatu.

§ 1º A Conferência será realizada no dia 27 de setembro de 2023, no município de Iguatu, Ceará.

§ 2º A Conferência terá como tema: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Juventude de Iguatu será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal das Juventudes de Iguatu e, em sua ausência, pelo Secretário Executivo de Juventude.

Parágrafo único. A conferência será coordenada pelo Conselho Municipal das Juventudes de Iguatu em parceria com a Secretaria Executiva de Juventude.

Art. 3º O Conselho Municipal das Juventudes de Iguatu e a Secretaria Executiva de Juventude, órgãos vinculados à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, darão ampla publicidade aos resultados da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Iguatu.

Art. 4º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A1C05C5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 007/2023, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços médico psiquiatra para atender no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**: a partir de 31/08/2023 até 31/12/2023. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO**: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada ao local de entrega.

Irauçuba/CE, 29 de agosto de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC7DCAE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 130, de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 30 de Agosto de 2023, onde esteve em reunião, no Gabinete do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, para tratar de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:61EFA020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DE BANDAS MUSICAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Jucás, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotação orçamentária nº 06.02.13.361.0013.2.063, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 154.016,75, (Cento e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos), referentes aos lotes 01 e 02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.08.2023 à 31.12.2023.

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Marques Aurelio de Souza – Secretário Municipal de Educação.

ASSINA PELO CONTRATADO: Priscila Jéssica Rodrigues de Souza - Representante Legal da Empresa P J R DE SOUZA LTDA.

Jucás - CE, 22 de Agosto de 2023

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8BCB2253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 808/GP/2023

PORTARIA NO 808/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

C**ONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo n°.0200053-74.2023.8.06.0122.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ, CPF:013.442.293-79, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 29 de agosto de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:501D55C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.04/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.04/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ R$ 569.463,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2023.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F2ACBD24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440/2023 - CONVOCA REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

O Prefeito de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mombaça – COMSEA, que convoca e intitula a Reunião Ampliada Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**;

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada a Reunião Ampliada Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Erradicar a Fome e Garantir Direitos com a Comida de Verdade, Democracia e Equidade" a ser realizada nas dependências da Escola Divino Salvador, a partir da 08:00h, dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 29 de agosto de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:84942169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.496, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.381/22.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.381, de 05 de abril de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê de Nova Russas/CE, na última semana do mês de agosto de cada ano, a qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEA8B1EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada e ratificada, sem ressalvas, a subscrição do Protocolo de Intenções, que integra a presente lei (anexo único), visando o consorciamento à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS CE).

Art. 2º. A ARIS CE é associação pública, na forma de consórcio público, pessoa jurídica de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

§ 1º. A ARIS CE terá duração por prazo indeterminado.

§ 2º. A ARIS CE tem como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei Nacional de Saneamento Básico).

Art. 3º. Fica transferido à ARIS CE o exercício das competências de regulação e de fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico, reconhecendo-se a aplicabilidade de normas e procedimentos de disciplina editados por esta agência reguladora.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6831746B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.498, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação do imóvel situado na Rua Anastácio Paulo Sousa, Progresso, Nova Russas/CE, localizado a uma distância de 407,00 m da esquina com a Rua Projetada 42. O terreno mede do lado Leste (Nascente) 100,00 m de largura; do lado Norte (Frente) 250,00 m de comprimento; do lado Sul (Fundos) 250,00 m de comprimento; do lado Oeste (Poente) 100,00 m de largura, perfazendo uma área total de 25.000,00 m² e Perímetro 700,00 m, limitando-se com as seguintes confrontações: Ao Sul: Fundos, limitando-se com um terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Russas; Ao Norte: frente, limitando-se com a Rua Anastácio Paulo Sousa; Ao Leste (Nascente), limitando-se com a propriedade de Gonçala Farias de Azevedo; ao Oeste, limitando-se com um terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Russas, sendo que o imóvel contém 25.000,00m² de área total, de titularidade do Município de Nova Russas/CE registrado e averbado no Cartório de Registro de Imóveis Carvalho Santana - 2º Ofício, matrícula nº 3993 ao Instituto Nordestino de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, inscrito no CNPJ Nº: 20.596.601.0001-16, pessoa jurídica de direito privado de interesse público - ONG, com título de utilidade pública, com sede na Rua Terezinha Santo de Macedo nº 535, Jose Geraldo da Cruz, CEP: 63033-270, Juazeiro do Norte-CE.

§ 1º O terreno especificado no caput deste artigo deverá ser destinado a construção de unidades habitacionais para o programa de moradia de interesse social, dentro do:
Minha Casa, Minha Vida Urbana – ENTIDADE – FAIXA 1, pelo fundo FDS "Fundo de Desenvolvimento Social", criado pela LEI Nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

§ 2º A doação realizada nos termos desta lei será averbada na matrícula nº 3993, registrada no Cartório de 2º Ofício desta Comarca, mediante escritura pública de desmembramento e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 2º. A doação realizada nos termos desta lei será feita com cláusula de reversão, de modo que o terreno reverta ao patrimônio público municipal caso o ente beneficiário não cumpra o objeto da doação no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AD54842

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.48

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.48

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

O AGOSTO LILÁS REPRESENTA UM PERÍODO DE GRANDE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO MUNICIPAL, DEDICADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. NESSE SENTIDO, A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS EFICAZES E IMPACTANTES É CRUCIAL PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DE SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS PARTES INTERESSADAS.

NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:
AS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O AGOSTO LILÁS DEMANDAM UMA INFRAESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SOM, LUZ E TENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR A COMUNICAÇÃO E A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO TEMA EM FOCO.

IMPACTO SOCIAL:
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É UM PROBLEMA DE MAGNITUDE SOCIAL QUE DEMANDA AÇÕES CONCRETAS E EFICIENTES POR PARTE DO PODER PÚBLICO. A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE ESSA QUESTÃO CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E LIVRE DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.108.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	R$ 21.451,75 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:E6266FF9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.49

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.49

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

O AGOSTO LILÁS REPRESENTA UM PERÍODO DE GRANDE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO MUNICIPAL, DEDICADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. NESSE SENTIDO, A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS EFICAZES E IMPACTANTES É CRUCIAL PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DE SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS PARTES INTERESSADAS.

NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:
AS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O AGOSTO LILÁS DEMANDAM UMA INFRAESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SOM, LUZ E TENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR A COMUNICAÇÃO E A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO TEMA EM FOCO.

IMPACTO SOCIAL:
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É UM PROBLEMA DE MAGNITUDE SOCIAL QUE DEMANDA AÇÕES CONCRETAS E EFICIENTES POR PARTE DO PODER PÚBLICO. A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE ESSA QUESTÃO CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E LIVRE DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.108.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA ME	R$ 10.423,50 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS CARLOS DUARTE BANDEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:AED53A73

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.50

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.50

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

O AGOSTO LILÁS REPRESENTA UM PERÍODO DE GRANDE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO MUNICIPAL, DEDICADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. NESSE SENTIDO, A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS EFICAZES E IMPACTANTES É CRUCIAL PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DE SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS PARTES INTERESSADAS.

NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:
AS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O AGOSTO LILÁS DEMANDAM UMA INFRAESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SOM, LUZ E TENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR A COMUNICAÇÃO E A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO TEMA EM FOCO.

IMPACTO SOCIAL:
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É UM PROBLEMA DE MAGNITUDE SOCIAL QUE DEMANDA AÇÕES CONCRETAS E EFICIENTES POR PARTE DO PODER PÚBLICO. A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE ESSA QUESTÃO CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E LIVRE DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.108.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C5DDB7F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH005/2023

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH005/2023 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro PARA EDUCAÇÃO FISICA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS**. EDITORA CREDENCIADA: EDITORA PETER ROHL LTDA.** Fica aberto o prazo recursal.

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6ECA01D3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SI-TP008/2023

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP008/2023.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
OBJETO: *SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00/33.90.39.21;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	*R$ 175.516,25 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O contrato terá um prazo de execução de 12 (doze) meses, *contados a partir da data da emissão da ordem de serviço*, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Rodrigues de Macedo Filho.
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2023

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4D18EED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.29.03-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **14 DE *SETEMBRO* DE 2023**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.29.03-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS E ENCAMINHAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA - MAIS CIDADÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:21FB8D1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2021-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2021-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Luiz Zildemir de Sousa. OBJETO**:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Av. José Caetano de Almeida, nº 801, esquina com a Rua Tabelião João Bezerra no Bairro Combate, Quixadá - Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 30 de junho de 2023. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 27 de junho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4351A7FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte.**EMPRESA:**J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 45.779.381/0001-97.**OBJETO:**Construção de Muros de Arrimo – 01, 02 e 03 – e Movimento de Terra para Construção de Areninha do Sítio Barra – Sítio Barra - Zona Rural de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 06.06.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-04/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 08/06/2023 a 08/07/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jussie Neres Bezerra - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FD4191DF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte.**EMPRESA:**J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 45.779.381/0001-97.**OBJETO:**Construção de Muros de Arrimo – 01, 02 e 03 – e Movimento de Terra para Construção de Areninha do Sítio Barra – Sítio Barra - Zona Rural de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 06.06.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-04/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 08/07/2023 a 07/08/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jussie Neres Bezerra - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:32007F09

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte.**EMPRESA:**J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 45.779.381/0001-97.**OBJETO:**Construção de Muros de Arrimo – 01, 02 e 03 – e Movimento de Terra para Construção de Areninha do Sítio Barra – Sítio Barra - Zona Rural de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 06.06.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-04/2022-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 07/08/2023 a 06/09/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jussie Neres Bezerra - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B331DA08

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura.**EMPRESA:**IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.685.268/0001-

17.**OBJETO:**Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 03.06.001/2022-PMS**.** Resolvem firmar o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-03/2023-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 08/07/2023 a 06/10/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Neuires Fagner da Silva Lima - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6E5C4415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS N° **16.06.2023.01-TP**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE ARAPORANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A **PROPOSTA VENCEDORA**: AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 25.372.042/0001-84. VALOR GLOBAL DE R$ 126.072,44 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

SANTANA DO CARIRI-CE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:65AB9503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "MANO WALTER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista "Mano Walter" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa.

Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A92BAAA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - SHOW DO ARTISTA "MANO WALTER

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show do artista "Mano Walter" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 10/08/2023.

Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:63EE0721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA "TATY GIRL"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show da artista "Taty Girl" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa.

Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:DE84BFFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - SHOW DA ARTISTA "TATY GIRL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show da artista "Taty Girl" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 10/08/2023. Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:BB787233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "TOCA DO VALE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista "Toca do Vale" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa.

Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:163DB6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA "TOCA DO VALE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, através do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, vem publicar o Extrato de Contrato, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-INEX, cujo **objeto:** Contratação do Show do artista "Toca do Vale" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2023, em comemoração ao "108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.041. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data da Ratificação:** 10/08/2023.

Ubajara – CE, 10 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A3039627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.055/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.055/2023-PE,** cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **04.09.2023, às 08:00hs**, para o dia **11.09.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 29 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Pregoeiro.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:230BBC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos e de Saúde - RSS do município de Ubajara – CE. VENCEDORA: LOTE 02: M M DE MENDONCA - R$ 197.283,24 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Ubajara - CE, 28 de Agosto de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **31/08/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:135E0228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seus art. 69, IV, art. 99, I, "a", e com fundamento na Lei Municipal nº 842, de 25 de abril de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.093/95;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 31 de agosto de 2023, data consagrada a São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO RELIGIOSO o dia 31 de agosto de 2023 (Dia do Padroeiro de Várzea Alegre São Raimundo Nonato)**, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Estão desobrigados dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:044A60F7

